

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0465 - Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI (CNPJ nº 20.680.522/0001-99). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 03/2021 de prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 11 de JANEIRO DE 2022. CLAUDIME ARAUJO LIMA, Prefeita Municipal; LUCIANE RIBEIRO GUTERRES — Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 001/2022 — Dispensa de Licitação n º 001/2022: Favorecida: CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ n° 40.521.092/0001-70. Objeto: Prestação de Serviço de Implantação de rotinas administrativas para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA; Valor R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Barão de Grajaú - MA, 14 de janeiro de 2022. RATIFICAÇAO: Teotônio Alves da Costa Neto - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 002/2022 – Dispensa de Licitação n º 002/2022: Favorecida: CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ n° 40.521.092/0001-70. Objeto: Prestação de Serviço de Implantação de Sistema de Controle Interno para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA; Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Barão de Grajaú - MA, 14 de janeiro de 2022. RATIFICAÇAO: Teotônio Alves da Costa Neto - Presidente da Câmara Municipal.